



GRUPO PARLAMENTAR

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	675599
Entrada/Saida-n.º	323
Data	03 / 05 / 2021

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão  
Parlamentar de Trabalho e  
Segurança Social,  
Deputado Pedro Roque

Senhor Presidente,

Portugal regista há várias décadas uma taxa de natalidade inferior ao índice de renovação de gerações.

A baixa taxa de natalidade, por um lado, e o aumento da esperança média de vida, por outro, afetam naturalmente os equilíbrios sociais e colocam em causa os alicerces da sustentabilidade da economia e do sistema social de um país.

Deste modo, os dados demográficos oferecem particular preocupação, pelo que, se exige uma avaliação e monitorização das políticas públicas no sentido de inverter a atual tendência de descida da natalidade.

Esta preocupação esteve na base de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD apresentada, em 2015, e que deu origem à Lei n.º 135/2015, de 7 de setembro, que veio alterar o artigo 10º, da Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, do Conselho Económico e Social, e que criou a Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade.

Tendo em conta o acima exposto, a relevância da matéria e, entretanto, o trabalho desenvolvido pela Comissão Especializada desde a sua constituição até agora, mostra-se importante ouvir a referida comissão, no

sentido de acompanhar o trabalho e monitorização, bem como conhecer os estudos, pareceres ou relatórios efetuados com vista à promoção da tomada de decisão a favor da família e da natalidade.

Nestes termos, e nos mais de direito aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD solicitam a audição da Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade.

Assembleia da República, 03 de maio de 2021

Os Deputados

Clara Marques Mendes

Helga Correia